

# Prefeitura Municipal de Marmeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macaí, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMEIRO - PR

**PORTARIA N° 4.072, DE 18 DE JULHO DE 2011.**

***"Instaura Sindicância Administrativa e designa  
Comissão Sindicante".***

**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**, Prefeito do Município de Marmeiro Estado do Paraná, no uso e gozo das atribuições que lhe conferem o cargo e a Lei:

**Resolve:**

**Art. 1º.** Determinar a abertura de Sindicância a fim de apurar e esclarecer os fatos para ressalvar os interesses da Administração Municipal, designando as senhoras: **MARGA SUZANA VIGANÓ FELIPE**, brasileira, casada, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o n° 618.431.809-87, **LUANA VERGÍNIA RIBAS**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o n° 047.945.669-05, **LUCIANI A. BERTI**, brasileira, solteira, funcionária pública, inscrita no CPF/MF sob o n° 0336.864.349-40, para, sob a presidência da primeira, constituírem a respectiva Comissão, com competência, dentre outras, de sindicar denúncia ofertada perante a Administração Municipal, conforme Protocolo n° 41.359, e, se necessário, transformar a sindicância em inquérito administrativo.

**Art. 2º.** Os trabalhos desta Comissão deverão estar concluídos dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, prorrogáveis por igual período.

**Art. 3º.** O desempenho das atribuições dos membros da Comissão é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

**Art. 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CIENTIFIQUEM-SE, PUBLIQUEM-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeiro aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e onze.

Este documento foi afixado  
no mural da Prefeitura

18/07/2011  
Jenay

  
**LUIZ FERNANDO BANDEIRA**  
**Prefeito de Marmeiro**